CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E.E. Santo

ATO Nº 467/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. ***CONCEDER,*** 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02/01/2012, a Servidora Efetiva ***MARIZE VARGAS MARETTO,*** Contador Geral, nível VIII, Padrão H, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Primeiro Secretário

PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO
Segundo Secretário